



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

Ofício Especial

Birigui/SP, 20 de maio de 2024.

**Assunto: Manifestação às Impugnações pelas empresas MARKA VEÍCULOS LTDA e METALÚRGICA PERPÉTUO SOCORRO LTDA, e ao Pedido de Esclarecimento pela empresa TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP, ao edital do Pregão Eletrônico nº 32/2024.**

Senhores(as) Licitante(s)

Após análise dos pedidos de Impugnação e Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2024 interpostos pelas empresas “Marka Veículos Ltda”, “Metalúrgica Perpétuo Socorro Ltda” e “Teresa Colombo Equipamentos Rodoviários Ltda Epp”, respaldado pela manifestação da Secretaria requisitante (Ofícios nº 134 e 136 de 2024), decide pelo Deferimento, os pedidos apresentados por estas conceituadas empresas.

Requer as empresas impugnantes e questionante:

- **Marka** “... pretende apresentar no Item 1, o modelo constellation 18-260 4X2 – EQUIPADO COM COMPACTADOR DE LIXO DE 15 M3 COM LEVANTADOR DE CONTAINER, ano de fabricação 2024 e modelo 2024, ou superior, sendo que este veículo possui excelente relação custo/benefício, pois a relação de torque exercida no caminhão é de torque líquido 950 superior aos demais, mesmo com cavalagem menor de que é de 255 para 256 que esta sendo solicitada no edital .”;

- Entretanto, no descritivo do Edital no anexo I, Descrição do objeto do certame \_ item 1 diz Gerenciamento eletrônico de combustível ,256 cv, potencia líquida máxima de 2300rpm, torque líquido máximo de 1.100 a 1800 rpm. Assim sendo, solicitamos a esta prefeitura que seja feita a alteração na cavalagem do descritivo que esta sendo solicitada 256 cv ,para o mínimo de 255cv , pois essa diferença de cavalagem não ira impactar no desempenho operacional do veiculo, ja que na relação de torque 950 superior aos demais e capacidade tecnica do produto de 17.600 e superior ao pedido no edital, o que gera eficiencia na operação.”

- **Metalúrgica Perpétuo Socorro** “... ITEM 1, da **DESCRIÇÃO DO OBJETO**, que diz o seguinte:



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

## DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	<b>CAMINHÃO COLETOR/COMPACTADOR DE LIXO:</b> CAMINHÃO ZERO QUILOMETROS, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2021/2022, CABINE TETO BAIXO, COR BRANCA, EQUIPADO COM MOTOR 06 CILINDROS EM LINHA, MOVIDO A DIESEL, GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE COMBUSTÍVEL, 256CV, POTÊNCIA LÍQUIDA MÁXIMA DE 2300RPM, TORQUE LÍQUIDO MÁXIMO DE 1100 À 1800 RPM, TRANSMISSÃO MANUAL COM 06 VELOCIDADES A FRENTE E 01 A RÉ, TRACÇÃO 4X2, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA GIROS, INDICADORES DE TEMPERATURA E COMBUSTÍVEL, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE SUPERIOR OU IGUAL A 275 LITROS, PNEU 275/80R22,5, FREIO DE SERVIÇO A AR NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM ABS E EBS, SISTEMA ELÉTRICO DE 24V, PBT TOTAL DE 16.000 KG/ 17.100 KG PBT TÉCNICO. EQUIPADO COM COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COM CAPACIDADE DE 15 M <sup>3</sup> E BASCULANTE DE CONTAINER.	04 UNIDADES	R\$ 630.800,00	R\$ 2.523.200,00

- "... as exigências feitas no edital em relação às especificações destacadas acima para o caminhão estão confusas, o que acaba limitando a participação de outras empresas concorrentes que também atendem às normas de segurança de trânsito, nacionais e internacionais, e que ainda podem oferecer um melhor custo-benefício para o município.";

- "... gostaríamos de informar que nossa empresa tem o intuito de participar do referido certame oferecendo ao município caminhão **Mercedes Benz – ATEGO 1726 (4x2)**, da qual contém as seguintes especificações:

<b>Motor</b>	<b>MB OM 926 LA • BlueTec5 • 7,2 lts. • 6 cil. em linha • PROCONVE P-7</b>
Potência Máxima [NBR ISO 1585]	256 cv (188 kW) @ 2.200 rpm
Torque Máximo [NBR ISO 1585]	900 Nm (92 mkgf) @ 1.200 - 1.600 rpm
Tomada de força	No volante do motor*

- "Com relação a **POTÊNCIA MÁXIMA**, pode-se notar que o caminhão que queremos ofertar condiz com a ao CV mínimo exigido (256 cv), porém, com menos RPM ele atende a exigência do edital.";

- "... quanto as especificações condizentes ao motor, tem ainda o **TORQUE**, geralmente expresso em kgf. m (quilograma força por metro) ou Nm (Newton por metro) é a capacidade do motor de fazer um esforço, ou seja, gerar energia. No descritivo se exige máximo de 1100 à 1800 RPM, não especificando quantos NEWTONS por METRO esta administração pretende.";

- "... que o edital seja revisado e que as exigências com relação a **POTÊNCIA LÍQUIDA MÁXIMA**, sejam readequadas de 2.300 RPM para 2.200 RPM, de forma a garantir a ampla participação de concorrentes que atendam aos requisitos mínimos de segurança.";

- "... a melhoria na especificação quanto ao **TORQUE LÍQUIDO MÁXIMO**, pois como dito, o Torque é medido por Newton por metro, é necessário que se demonstre em edital a quantidade máxima em Newton, pois consta no certame apenas em RPM."



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ - 46.151.718./0001 - 80

## DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

- **Teresa Colombo** “... item 04 **ROLO COMPACTADOR VIB. COMBINADO** consta que ele deve ter 4 pneus lisos no eixo traseiro e tambor no eixo dianteiro, que a descrição de um típico rolo para asfalto. Porém no final da descrição diz “rolo com chapa e pé de carneiro”, que é característica de um rolo de terraplanagem. Todos os rolos de terraplanagem (pé de carneiro), tem no eixo traseiro somente 2 pneus e não são lisos e também não tem este baixo peso operacional de 2.315kg. **PERGUNTA:** Esta especificação chapa e pé de carneiro não esta errada?”

Ao ser questionada, a Secretaria requisitante, manifestou através dos Ofícios nº 134 e 136 de 2024, constante nos autos do processo, que procedeu com as alterações e adequações nos descritivos dos itens, atualizando as características técnicas dos mesmos, e revisando os demais itens constantes no Anexo I do Edital.

Portanto, fica alterado o referido Edital e Retificação do Pregão Eletrônico nº 32/2024, com relação as especificações dos itens do Anexo I. Em razão da alteração, Retifica-se o Edital e a Retificação existente, estando a abertura do certame agendada para a data de 05/06/2024, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi. O Edital e sua Retificação poderão ser lidos naquela Seção e retirado gratuitamente no sítio virtual desta Prefeitura ([www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br)) e na plataforma da BLL, no campo de arquivos do respectivo processo licitatório.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Andréia Cristina Possetti Melo

Pregoeira Oficial